

Guia de implementação do Protocolo de Sustentabilidade Blendgreen (BG-S)

Versão 03 – Data 07/2023

Resumo

1. Introdução	2
2. Apresentação do Programa	2
2.1 Tecnologias e ferramentas	3
3. Objetivos e Estratégia do Programa	4
3.1. Objetivos gerais	4
3.2. Objetivos específicos	4
4. Âmbito de aplicação	4
4.1. Definições	4
5. Gerenciamento de programas	5
5.1. Deveres e responsabilidades	5
6. Elegibilidade e Adesão dos Participantes	5
6.1. Critérios de elegibilidade	5
6.2. Adesão, Desclassificação, Sanção e Exclusão	5
6.2.1 Adesão	5
6.2.2 Desqualificação	5
6.3.2 Sanção	6
6.3.3 Exclusão	6
7. Etapas do Programa	6
7.1. Etapa 0 – Apresentação do Programa	6
7.2. Fase 1 – Inspeção de Qualificação	7
7.2.1 Definição de Níveis de Qualificação em Sustentabilidade	7
7.3. Fase 2 – Elaboração do Plano de Ação	8
7.4. Fase 3 – Monitorização	8
7.5. Fase 4 – Revisão da inspeção	8
8. Critérios de Sustentabilidade	8
8.1. Critérios ambientais	10
8.2. Critérios sociais	10
8.3. Critérios económicos	10
9. Plano de ação	10
10. Provas e Documentação	11
11. Avaliação e revisão do programa	12
11.1 Indicadores	12
11.1.1 Indicadores ambientais	12
11.1.2 Indicadores sociais	13

11.1.3 Indicadores econômicos	13
12. Anexos	14

1. Introdução

Com a crescente necessidade de garantir a rastreabilidade das compras e monitorar a qualidade dos produtos, a Blendcoffee acredita que é possível, por meio de suas políticas, seu código de conduta e ética e seus processos internos, promover mudanças entre todos os agentes da cadeia de suprimentos da qual faz parte. Nesse contexto, a organização participa de diversos esquemas, iniciativas e certificações para que seu negócio esteja sempre alinhado com as melhores práticas aplicadas no mercado. Como a BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA é um dos elos do setor mais próximos da origem do café e dada a crescente demanda por suporte e informações em nossa cadeia de suprimentos, a criação da BG-S foi definida como uma estratégia. Ferramentas, sistemas e procedimentos já adotados pela empresa serão implementados e verificados nas propriedades parceiras que demonstrarem interesse e quiserem iniciar a jornada de melhoria contínua.

2. Apresentação do Programa

O BG-S é um programa de verificação interna da BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA, que tem como objetivo apoiar os produtores de café parceiros e os interessados em adotar práticas agrícolas sustentáveis, promovendo a rentabilidade, a qualidade de vida no campo e o respeito ao meio ambiente. Com a implementação deste programa, será possível atender mercados que este produtor não alcançaria de outra forma, além de conscientizar e adotar práticas mais saudáveis para o seu negócio e para a sociedade.

Este documento, que também está disponível no site da Blendcoffee ([BlendGreen](#)), tem como objetivo apoiar a equipe técnica no terreno, produtores e verificadores/auditores no que diz respeito aos critérios aplicáveis e normas necessárias. O processo de melhoria não se limita ao que está previsto neste documento, uma vez que cada imóvel é único e a equipe de implantação estará atenta para auxiliar nas peculiaridades de cada participante.

Este protocolo é baseado em padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente, garantindo a conformidade com os requisitos da Global Coffee Platform (GCP). Este programa foi desenvolvido com base no Currículo de Sustentabilidade do Café (CSC), legalmente reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), por meio da Portaria MAPA nº 337, de 8 de novembro de 2021, como programa nacional de Boas Práticas Agrícolas – BAP (Boas Práticas Agrícolas), e nos padrões e normas de agricultura sustentável existentes. Com isso, o programa aborda temas que estão ligados às convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e convenções da ONU, ao Padrão de Agricultura Sustentável de 2020 da Rainforest Alliance, aos Requisitos da Cadeia de Suprimentos da Rainforest Alliance, 4C Services GmbH e ao Currículo de Sustentabilidade do Café da Plataforma Global do Café garantindo que a BLENDGREEN COM. EXP. IMP. LTDA seja um conjunto reconhecido de padrões e critérios para a agricultura sustentável.

O Protocolo de Sustentabilidade Blendgreen (BG-S) é desenvolvido e revisado com a participação ativa das partes interessadas, garantindo que suas contribuições sejam consideradas no processo de melhoria contínua. Um período de consulta de 60 dias será aberto a cada 2 anos para que produtores, ONGs, auditores e entidades reguladoras possam revisar e sugerir melhorias nas práticas e critérios do protocolo. Além desse período de consulta, para facilitar o processo de comunicação entre os parceiros e a empresa, foi criado o endereço de e-mail sustainability@Blendgreen.com para que solicitações, feedbacks e dúvidas possam ser enviados diretamente à Blendcoffee para processamento e acompanhamento.

Para receber reclamações, a Blendgreen disponibiliza os seguintes canais de acesso:

Telefone: (27) 2103-2050 LINHARES / (27) 3769-2000 JAGUARÉ / (73) 3312-2050 ITAMARAJÚ

2.1 Tecnologias e ferramentas

Para garantir a gestão e a transparência em todo o ciclo de participação da propriedade, a BG-S disponibiliza ferramentas tecnológicas e recursos humanos para garantir o registro das atividades e o progresso do parceiro no programa. Atualmente, são utilizadas ferramentas como sites, formulários online, aplicativos como o CSC App da plataforma global de café e sistemas de gestão auditáveis monitorados por terceiros, que permitirão a geração de relatórios atualizados para cada participante.

O aplicativo é uma ferramenta desenvolvida para apoiar produtores e técnicos na realização de avaliações de conformidade com critérios de sustentabilidade e boas práticas agrícolas. Seu objetivo é facilitar o registro de informações, o monitoramento de ações corretivas e a geração de relatórios que orientem melhorias nas fazendas.

O processo começa com o cadastro da fazenda pelo técnico responsável, que insere informações básicas e seleciona o tipo de certificação ou checklist a ser aplicado. O sistema então gera automaticamente um checklist, organizado por capítulos, para orientar as verificações a serem realizadas em campo.

Durante a avaliação, o técnico avalia cada item do checklist, classificando-os como conformes ou não conformes. Quando as não conformidades são identificadas, o sistema indica prazos padrão para correção com base em sua gravidade: 30 dias para não conformidades críticas, 90 dias para não conformidades maiores e 120 dias para não conformidades menores. O técnico também pode anexar evidências de apoio, como fotos ou documentos, que são armazenados em uma pasta específica para referência futura.

Após a conclusão da avaliação, o aplicativo gera automaticamente um relatório que pode ser compartilhado com o produtor em até sete dias. Este relatório inclui o plano de ação com as correções necessárias e um resumo das conformidades e não conformidades identificadas. O produtor tem a oportunidade de apresentar novas evidências durante esse período, permitindo uma revisão e possível atualização da pontuação da fazenda.

A pontuação reflete o nível de cumprimento dos critérios estabelecidos e é calculada automaticamente com base no peso atribuído a cada tipo de não conformidade. Essa pontuação determina o nível de risco e a qualificação do produtor dentro do programa.

O sistema também realiza monitoramento contínuo: a cada três meses, novas análises são realizadas – principalmente usando imagens de satélite e consultas ao banco de dados – para verificar se há alterações na propriedade e atualizar o selo ou certificado emitido de acordo.

Além disso, o aplicativo incorpora um recurso de análise de risco ambiental, utilizando imagens de satélite para identificar áreas sensíveis, como Áreas de Preservação Permanente (APP) e corpos d'água próximos, o que pode afetar a classificação da fazenda.

O aplicativo também permite verificações externas quando solicitado pelos clientes. Nesses casos, os auditores independentes podem realizar avaliações adicionais para complementar as avaliações internas, garantindo maior transparência e confiança no processo.

O Blendgreen também utiliza a ferramenta da Plataforma Global do Café (GCP) o CSC App, permitindo o mapeamento e monitoramento das fazendas, inclusive aquelas que não participam diretamente do programa. Essas informações são essenciais para um monitoramento mais amplo da cadeia de suprimentos e apoiam decisões estratégicas relacionadas à sustentabilidade.

Para obter mais detalhes sobre o modelo de garantia baseado em dados, consulte o **Anexo POLÍTICA DE GARANTIA BLENDGREEN_REV00**.

3. Objetivos e Estratégia do Programa

3.1. Objetivos gerais

- ◆ Promover a adoção de práticas sustentáveis de cultivo e manejo do café.
- ◆ Garantir a rastreabilidade completa da cadeia de produção, até o próximo elo da cadeia de suprimentos.
- ◆ Melhorar a imagem e a qualidade do café brasileiro no mercado global.
- ◆ Promover os direitos humanos e o direito à infância nas propriedades rurais.
- ◆ Garantir que todos os envolvidos tenham acesso à informação e aos seus direitos.
- ◆ Promover práticas agrícolas sustentáveis que respeitem os princípios ESG, garantindo a conservação dos recursos naturais e a proteção ambiental.

3.2. Objetivos específicos

- ◆ Implementar práticas agrícolas sustentáveis alinhadas aos princípios ESG, que respeitem o meio ambiente.
- ◆ Conscientizar sobre os direitos humanos e garantir uma cadeia produtiva socialmente ética.
- ◆ Compartilhar conhecimento técnico com os produtores para melhorar a eficiência e a sustentabilidade.
- ◆ Implementar uma cultura de melhoria contínua como modelo de gestão nas propriedades rurais.

4. Âmbito de aplicação

O Protocolo de Sustentabilidade da Blendgreen se aplica à agricultura familiar, pequenos, médios e grandes produtores de café no Brasil, bem como intermediários, como Traders e unidades de armazenagem que ainda não possuem certificações/verificações que desejam fazer negócios com a BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA, e que estão dispostos a adotar e cumprir os requisitos de sustentabilidade e rastreabilidade exigidos pelo programa.

BG-S é uma verificação e pertence à BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA, portanto, todos que participam do programa entendem que o café verificado permanecerá como BLENDGREEN somente quando vendido com o proprietário do programa.

4.1. Definições

Auditorias: Processos de verificação de práticas adotadas pelos produtores, garantindo o cumprimento do protocolo.

Produtor Participante: Agricultor que adere voluntariamente ao protocolo, comprometendo-se a implementar as boas práticas descritas.

Ciclo: Período definido para que a propriedade faça parte do programa e se prepare para uma possível certificação ao final do período de três anos.

Inspeção: Ato de avaliar algo comparando-o com um padrão específico e indicando conformidade.

Verificação: Confirmação, por meio do fornecimento de evidências objetivas, de que os requisitos especificados foram atendidos (adaptado da ISO 9000).

Auditorias de terceiros: Avaliação externa realizada por uma organização independente para verificar se uma empresa cumpre os requisitos legais e regulamentares (adaptado da ISO 9000).

5. Gerenciamento de programas

A responsabilidade pelo desenvolvimento e gestão do programa Blendgreen é da alta administração da BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA, com a autoridade final de tomada de decisão sobre o programa investida no Diretor. O Coordenador de Sustentabilidade supervisionará a melhoria e o gerenciamento das verificações, incluindo auditorias e comunicação com os participantes. Alterações nos critérios de sustentabilidade serão consideradas de acordo, e as partes interessadas podem contribuir para sua melhoria a qualquer momento, e essas contribuições serão avaliadas no futuro.

5.1. Deveres e responsabilidades

Gerenciamento de programas: Defina escopo e objetivos. Forneça recursos. Decidir sobre sanções, exclusão ou entrada de novos membros.

Coordenador de Sustentabilidade: Gerenciar a implementação do protocolo e auditorias. Todas as comunicações com as partes interessadas são de responsabilidade do coordenador de sustentabilidade.

Produtores: Implementar práticas acordadas e fornecer informações necessárias para a rastreabilidade.

Assistente Técnico de Sustentabilidade: Realizar a verificação da propriedade e fornecer suporte ao produtor na implementação das práticas do programa.

6. Elegibilidade e associação do participante

Este item tem como objetivo garantir atividades de fiscalização e verificação que subsidiarão a confirmação ou rejeição de entrada no programa, considerando a conformidade do imóvel rural. A alta administração emite Confirmação de Adesão, Sanção ou Desclassificação para que o imóvel rural tenha a possibilidade de adequar o processo e solicitar novamente. A gerência da unidade é responsável por resolver a demanda junto ao setor onde ocorreu a não conformidade; Todas as ações são registradas e arquivadas juntamente com os arquivos de inspeção e autoavaliação do período.

6.1. Critérios de elegibilidade

Os produtores interessados devem atender aos requisitos básicos de sustentabilidade, que incluem compromisso com práticas agrícolas sustentáveis, rastreabilidade e conformidade com a legislação ambiental e trabalhista.

6.2. Adesão, Desclassificação, Sanção e Exclusão

6.2.1 Adesão

A adesão ao programa será formalizada por meio da assinatura de um Termo de Compromisso, no qual o produtor se compromete a implementar as práticas estabelecidas no protocolo.

6.2.2 Desqualificação

A desclassificação ocorrerá automaticamente quando durante a inspeção inicial ou verificação inicial for constatada qualquer prática inaceitável, nomeadamente:

- Trabalho Infantil;
- Trabalho análogo à escravidão;
- Desflorestamento;
- Uso de pesticidas proibidos.

Ou outros motivos, como:

- Incumprimento das obrigações dos participantes
- Não autorização da propriedade para inspeções, verificações e/ou auditorias.

- Durante uma inspeção ou auditoria, foram encontradas algumas práticas inaceitáveis, conforme descrito no termo de adesão.

6.3.2 Sanção

A sanção ocorre quando a propriedade rural recebe uma (ou mais) não conformidades, seguidas de um plano de ação para resolvê-la. Caso a propriedade rural não cumpra o prazo estabelecido no plano de ação, poderá ocorrer o seguinte:

- Redução de nível(is), dependendo do nível atual;
- Exclusão.

6.3.3 Exclusão

A exclusão ocorrerá quando o proprietário participante do programa o solicitar ao titular do programa ou após atingir o nível mais baixo de fornecimento sustentável após sanções ou quando, durante as inspeções/verificações de supervisão, for identificada uma prática inaceitável.

6.3.4 Procedimento de Exceções

Todas as exceções concedidas devem ser comunicadas de forma transparente a todas as partes interessadas envolvidas. A Blendcoffee garantirá justiça e imparcialidade durante todo o processo, e a decisão final será compartilhada com a parte solicitante, bem como com todos os técnicos relevantes do programa.

Os fornecedores devem solicitar formalmente uma exceção enviando um e-mail com todas as informações relevantes e de apoio ao gerente do programa em: sustentabilidade@blendgreen.com.br. A solicitação será analisada e respondida em até 30 dias. O gerente do programa pode solicitar informações ou evidências adicionais para apoiar o processo de tomada de decisão.

As exceções são concedidas apenas em casos bem justificados e documentados envolvendo fatores sociais, econômicos, ambientais, técnicos ou legais que genuinamente impeçam ou dificultem o cumprimento de certos requisitos da Blendgreen. Não serão consideradas exceções em casos de incumprimento resultante de negligência, má-fé, mau planejamento ou gestão inadequada da exploração ou grupo agrícola.

O procedimento de exceções é projetado para reconhecer e abordar desafios específicos enfrentados por certos fornecedores ou regiões que lutam para cumprir totalmente os requisitos do programa, mantendo os princípios e objetivos fundamentais da agricultura sustentável.

Para mais detalhes sobre o Procedimento de Exceções, favor consultar o **Anexo POLÍTICA DE ASSEGURAMENTO BLENDGREEN_REV00**.

7. Etapas do Programa

A Blendgreen segue um processo cíclico de inspeções, verificações e melhoria contínua. As etapas seguintes devem ser seguidas por todos os participantes.

7.1. Etapa 0 – Apresentação do Programa

Os participantes em potencial podem ser identificados e abordados por técnicos de campo durante as visitas ao local. Nesta fase, poderão ser realizados workshops ou apresentações individuais, juntamente com o fornecimento de informações e orientações para explicar o protocolo.

Para os potenciais participantes que tomarem conhecimento do programa através do site ou outros meios, informações gerais estarão disponíveis online. Os participantes interessados também podem entrar em contato com a equipe da Blendcoffee por e-mail para solicitar mais detalhes. Esses participantes também receberão workshops ou apresentações individuais como parte da introdução do programa.

Além disso, todos os potenciais participantes serão avaliados inicialmente por meio do questionário CSC para verificar o cumprimento dos critérios mínimos de participação. Essa avaliação será usada para identificar os participantes elegíveis para iniciar o processo de qualificação.

7.2. Fase 1 – Inspeção de Qualificação

Avaliação inicial para verificar a conformidade dos produtores com os requisitos do protocolo. Esta inspeção/verificação será realizada por um técnico qualificado e cobrirá todas as áreas relevantes usando FORM001_VERIFICAÇÃO.

7.2.1 Definição de Níveis de Qualificação em Sustentabilidade

A qualificação da propriedade ocorre em diferentes etapas, onde a conformidade permite que a mesma evolua na escala. Inicialmente, são preenchidos questionários no aplicativo CSC da Plataforma Global do Café com informações sobre o proprietário e a propriedade, com o objetivo de identificar o perfil do gestor e da propriedade e entender a maturidade do negócio.

Qualificação: Fornecedor de nível E é qualquer fornecedor que NÃO aceitou responder aos questionários do CSC ou foi desqualificado/excluído. Não é possível garantir as práticas ou a origem do café oferecido por elas.

Qualificação: Fornecedor Nível D é qualquer fornecedor que, após preencher os questionários do CSC, passou pela inspeção inicial e teve um percentual de conformidade de até 40% da lista de verificação do programa.

Qualificação: Fornecedor Nível C é qualquer fornecedor que, após preencher os questionários do CSC, passou pela inspeção inicial e teve um percentual de conformidade de até 60% do checklist de verificação do programa.

Qualificação: Fornecedor Nível B é qualquer fornecedor que, após preencher os questionários do CSC, passou pela inspeção inicial e teve um percentual de conformidade de até 75% do checklist de verificação do programa.

Qualificação: Fornecedor Nível A é qualquer fornecedor que, após preencher os questionários do CSC, passou pela inspeção inicial e teve um percentual de conformidade de até 100% do checklist de verificação do programa.

Nível	Qualificação	Descrição
Alto	Níveis: A, B.	Fornecedores altamente comprometidos com práticas sustentáveis, demonstrando conformidade robusta com os critérios do programa. Esse nível indica maturidade e alta adesão às boas práticas agrícolas.
Intermediário	Nível: C.	Fornecedores com nível moderado de conformidade e práticas agrícolas. Esse nível sugere que a fazenda está comprometida com o programa, mas tem áreas de melhoria.
Baixo	Nível: D.	Fornecedores com baixo comprometimento com os requisitos do programa. Algumas práticas foram cumpridas, mas são necessárias melhorias significativas. (Declaração do CSRC)
SEM NÍVEL	Nível: E.	Fornecedores sem compromisso com os requisitos do programa. O nível E não garante práticas sustentáveis ou a origem do café.

As divisões permitem que o programa classifique os participantes com base em seu engajamento e nível de conformidade sustentável. Ele também fornece uma escala de progresso simplificada para que as propriedades visualizem seu posicionamento.

7.3. Fase 2 – Elaboração do Plano de Ação

Com base nos resultados da etapa 01, um técnico de campo elaborará um plano de ação para resolver eventuais não conformidades e garantir o progresso do produtor no programa. Serão igualmente estabelecidos prazos adequados para permitir as correções necessárias.

7.4. Fase 3 – Monitorização

Acompanhamento contínuo das ações implementadas pelos produtores, com visitas de campo para garantir que o plano de ação está sendo seguido. As inspeções serão sempre registradas no sistema online, evitando o uso excessivo de papel.

7.5. Fase 4 – Revisão da inspeção

Durante o período de safra, uma nova auditoria será realizada para verificar o cumprimento das ações acordadas e avaliar o progresso no cumprimento dos requisitos. Para mais detalhes sobre os Planos de Ação, consulte o Anexo **POLÍTICA DE REGRAS DE AUDITORIA BLENDGREEN_REV00**.

8. Critérios de Sustentabilidade

Os critérios estabelecidos pelo protocolo Blendgreen abrangem aspectos ambientais, sociais e econômicos, e estão alinhados aos padrões internacionais de sustentabilidade, como o GCP CSC.

O FORM001_VERIFICAÇÃO, utilizado como avaliação inicial para verificar a conformidade dos produtores, está sistematicamente organizado sob esses aspectos e inclui 132 critérios, subdivididos nas seguintes seções:

- Biodiversidade
- Controle de pragas e ervas daninhas
- Conservação de Recursos
- Prevenção da poluição
- Clima
- Direito à Infância
- Direitos humanos
- Condições de trabalho
- Comunidade
- Gestão de empresas
- Serviços Agrícolas
- Integridade nos negócios
- Práticas Operacionais do Programa

O formulário de verificação é composto por 132 perguntas, das quais 14 fazem parte dos critérios do programa e o proprietário do protocolo deve garantir que elas sejam aplicadas aos participantes. Portanto, durante as auditorias, as propriedades participantes devem atender a 118 requisitos divididos dentro do ciclo de 3 anos como Ano 1, Ano 2 e Ano 3, conforme detalhado no item 6.2.1 classificação geral da propriedade por criticidade e ano.

- **Não conformidades críticas:** Não conformidades que afetam diretamente o programa, exigindo correção imediata. Peso atribuído: 1,5.
- **Não conformidades graves:** Não conformidades com impacto significativo, exigindo correção antes da próxima auditoria. Peso atribuído: 0,7.
- **Não conformidades menores:** Não conformidades sem impacto direto no programa, mas que requerem monitoramento. Peso atribuído: 0,2.

Item	Critérios	CLASSIFICAÇÃO NC			Requisitos
		CRÍTICA	MAIOR	MENOR	
1	CRITÉRIOS AMBIENTAIS	14	25	15	54
2	CRITÉRIOS SOCIAIS	14	16	2	32
3	CRITÉRIOS ECONÔMICOS	13	9	10	32
TOTAL CONSIDERADO APLICÁVEL		41	50	27	118
4	CRITÉRIOS DO PROGRAMA	14			14
NECESSIDADES TOTAIS		55	50	27	132

Para atingir esses níveis, as divisões dos requisitos em Ano 1, Ano 2 e Ano 3 serão definidas abaixo.

O Ano 1 consiste na conformidade obrigatória para todos os itens CRÍTICOS, além de todos os itens de criticidade ALTA E BAIXA.

O Ano 2 consiste na conformidade obrigatória para todos os itens do Ano 1, além dos requisitos do Ano 2.

O Ano 3 consiste na conformidade obrigatória para todos os itens do Ano 1, Ano 2 e os requisitos do Ano 3. Os pontos atribuídos pelos requisitos permitem avançar no desenvolvimento de uma gestão mais sustentável por parte da propriedade. Se uma propriedade no Ano 1 estiverem em conformidade com todos os itens da lista de verificação do Ano 1, ela alcançará a qualificação de um fornecedor de nível "B". Apresenta-se a seguir um quadro explicativo.

REQUISITO	PESO	ANO 1	ANO 2	ANO 3
CRÍTICO	1,5	41		
MAIOR	0,66	29	9	12
MENOR	0,2	15	11	1
% DE CONFORMIDADE MÁXIMA		83,72	8,15	8,13

Na situação em que na auditoria inicial o imóvel já esteja preparado para o 2º ou 3º ano, será atribuída a nota e a qualificação será correspondente, isso só não será considerado se algum requisito crítico não for atendido.

Os requisitos mencionados são detalhados em Form001_VERIFICAÇÃO_REV00 na planilha de verificação. Na planilha de autoavaliação do mesmo formulário, além dos requisitos, é possível encontrar na coluna "J" os resultados esperados como evidência para cada item.

As fazendas participantes do programa que atingem os níveis de classificação recebem uma declaração oficial de conformidade com um período de validade determinado. O café comercializado recebe uma declaração de sustentabilidade indicando o nível de conformidade e o tipo de cadeia de custódia, permitindo que o comprador saiba exatamente o nível de sustentabilidade alcançado. Por exemplo: "Este produto contém ingredientes de fazendas verificadas independentemente, com o protocolo Blendgreen classificado como A: Baixo e identidade preservada."

Além disso, o café é entregue com o relatório de verificação EUDR obtido do BRAIN. Plataforma AG FARMCHECK. O relatório inclui os polígonos da fazenda e uma planilha detalhando quantos quilos de café vêm de cada propriedade. Se os produtores venderem café rotulado como B-GS para compradores que não sejam BLENDCOFFEE, o produto deve ser vendido como café normal (não verificado). Os participantes do programa são livres para vender café regular a outros clientes, mas sem usar nenhuma identificação relacionada ao programa. A BLENDCOFFEE solicita que tais vendas sejam comunicadas previamente, exclusivamente para fins de monitoramento da gestão de suprimentos.

Para obter mais detalhes sobre a coleta de dados e o formato da auditoria, consulte o Anexo **POLÍTICA DE REGRAS DE AUDITORIA BLENDGREEN_REV00**.

8.1. Critérios ambientais

Implementar técnicas racionais de irrigação para o uso da água e evitar desperdícios. Garantir que a água devolvida à natureza atenda aos padrões exigidos pela legislação aplicável.

Use práticas de manejo e conservação do solo, como terraços e cobertura vegetal. Avalie a estrutura do solo para garantir o manejo adequado.

Não pesque, cace ou aplique produtos em áreas proibidas.

8.2. Critérios sociais

Garantir que todos os trabalhadores tenham acesso a equipamentos de proteção individual (EPI) e condições de trabalho decentes e seguras.

Garantir o acesso a água de qualidade e moradia segura e decente.

Garantir que não haja trabalho infantil, trabalho forçado e que os trabalhadores tenham acesso aos benefícios garantidos pela Constituição de 1988 e outras convenções internacionais.

Siga o código de ética e conduta da BLENDCOFFEE.

8.3. Critérios econômicos

Manter registros detalhados das operações, incluindo custos de produção, insumos utilizados e rastreabilidade dos lotes de café.

Os registros de vendas (faturas) devem ser arquivados junto com as informações da colheita.

9. Plano de ação

Após as inspeções de qualificação, todos os fornecedores receberão um Relatório de Auditoria, elaborado em colaboração com a equipe BG-S, em até 7 dias. Quando forem identificadas não conformidades durante as inspeções, será estabelecido um período pós-verificação de sete dias corridos para possíveis considerações pela unidade inspecionada quanto ao processo de verificação e apresentação de evidências, se aplicável. Caso contrário, após esse período, o período do plano de ação começa com prazos específicos para corrigir as falhas. Este plano de ação é preenchido no próprio formulário de verificação nos campos indicados.

Uma vez concluído o processo, um Relatório Final será emitido no prazo de 30 dias após a auditoria. Este relatório incluirá detalhes sobre conformidade e não conformidades, juntamente com prazos e ações recomendadas para resolver quaisquer problemas identificados. Após a emissão do Relatório Final, os auditores realizarão uma reunião para tratar de quaisquer questões relacionadas com os resultados da auditoria e discutir as medidas corretivas propostas. O Relatório Final também servirá de base para o desenvolvimento do Plano de Ação, que deve ser aprovado e monitorado pela administração do BG-S.

Plano de Ação Corretiva: Para cada não conformidade, o participante deve apresentar um plano de ação no prazo de 15 dias após o recebimento do relatório de auditoria, para aprovação dos procedimentos apresentados.

Monitoramento de ações corretivas: O administrador do programa monitorará a implementação dos planos e poderá realizar auditorias de acompanhamento para verificar a eficácia das correções.

Para padronizar o desenvolvimento de planos de ação, os prazos abaixo devem ser respeitados:

PRAZO MÁXIMO PARA CORREÇÃO		
CRÍTICA NC	NC MAIOR	NC MENOR
30d	90d	120d

Para mais detalhes sobre o processo de Auditoria e os Planos de Ação, consulte o Anexo **POLÍTICA DE REGRAS DE AUDITORIA BLENDGREEN_REV00**.

10. Provas e Documentação

O Coordenador de Sustentabilidade da Blendcoffee será responsável pela organização e gestão do sistema de arquivamento de evidências do programa. Todos os documentos pertinentes - incluindo, mas não se limitando a atas de reuniões relevantes, evidências de qualificações de auditores internos, registros de processos de recrutamento de auditores externos, comunicações oficiais com fornecedores e outras partes interessadas, relatórios de auditoria e planos de ação - devem ser sistematicamente armazenados, revisados anualmente e devidamente indexados para garantir supervisão e controle abrangentes.

O programa Blendcoffee requer apresentação sistemática de evidências para fundamentar o cumprimento dos critérios estabelecidos. Assim, toda a documentação necessária deve ser mantida em um banco de dados individual específico para cada propriedade participante, no qual a Blendcoffee consolida todas as informações relevantes relacionadas ao programa. A organização estruturada desses registros é essencial para a gestão eficaz do programa, pois tal documentação sustenta a execução de auditorias quando e onde elas forem necessárias.

Os documentos comprobatórios que devem ser obrigatoriamente arquivados incluem:

- Lista de presença confirmando a participação em sessões de treinamento;
- Termos de Participação (Form003_ADESÃO_REV00) assinados;
- Evidências que demonstrem a conformidade com os critérios do programa (FORM001_VERIFICAÇÃO);
- Termo Compromisso com a Igualdade de Gênero (Form006_IGUALDADE DE GÊNERO_REV00);
- Termo de Compromisso com a Legislação Aplicável (Form009_LEGISLAÇÃO APLICÁVEL_REV00);
- Cumprir o Código de Ética e Conduta (Form008_CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA_REV00);
- Planos de ação, em andamento e concluídos;
- Documentos adicionais e informações complementares fornecidas pelos fornecedores.

Todas as informações e documentação pertinentes devem ser conservadas por um período mínimo de quatro anos, correspondente a um ciclo completo do plano de ação, mais um ano adicional para facilitar a revisão dos registros históricos quando considerado necessário.

Além disso, todos os dados gerados no âmbito do protocolo Blendgreen são resguardados de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Tais dados são armazenados em sistemas automatizados, seguros e de acesso restrito, estritamente limitados a pessoal devidamente autorizado. As provas são armazenadas no sistema CERTIFICAFÉ.

O programa Blendgreen representa um avanço significativo na promoção da transparência e na garantia da qualidade na fonte de produção do café, elevando tanto o padrão de gerenciamento de informações quanto a integridade do produto final. As políticas e procedimentos estabelecidos no programa reforçam a rastreabilidade e a confiabilidade em toda a cadeia de suprimentos, promovendo uma operação mais eficiente, baseada em riscos e orientada para a sustentabilidade.

Como resultado, o programa gera benefícios diretos para os produtores, incentivando a melhoria das práticas agrícolas e agregando valor à sua produção. Simultaneamente, melhora a reputação da marca Blendcoffee e promove relacionamentos mais fortes e baseados em confiança com clientes e consumidores.

Todos os participantes devem manter um arquivo de evidências atualizado, incluindo registros de auditoria, planos de ação e documentação de conformidade. Um mínimo de 3 anos de evidência deve ser mantido no terceiro ano, ou seja, após a implementação, todos os anos subsequentes devem ter evidências mantidas até que seja possível manter apenas os últimos três anos.

Serão considerados como prova registros de atividades, fotografias, relatórios e outros itens que demonstrem o cumprimento de critérios ambientais, econômicos e sociais. Isso pode incluir fotografias de áreas protegidas, inventários de fauna e flora, relatórios de visitas de auditoria, etc.

Para mais detalhes sobre a Política de Asseguramento, consulte o Anexo **BLENDGREEN_REV00 POLÍTICA DE ASSEGURAMENTO**.

Sessões de treinamento

Para apoiar o desenvolvimento de fornecedores e a melhoria contínua por meio do programa BG-S, a Blend Coffee oferece cursos de treinamento abrangentes. Essas sessões são projetadas para garantir que os fornecedores entendam como usar efetivamente o Guia de Implementação e cumprir os requisitos do programa.

O treinamento abrange uma ampla gama de tópicos para abordar lacunas nas Boas Práticas Agrícolas (BPA). Isso inclui:

- **Uso da água:** Técnicas de gestão da água eficientes e sustentáveis.
- **Gestão de resíduos:** Métodos adequados de descarte e reciclagem para minimizar o impacto ambiental.
- **Agentes de Proteção de Cultivos (CPA) e Manejo de Pesticidas:** Uso seguro e eficaz de CPAs e pesticidas, incluindo alternativas aos tratamentos químicos.
- **Saúde do solo:** Práticas para manter e melhorar a fertilidade e a estrutura do solo.
- **Técnicas de cultivo de café:** Melhores práticas para plantar, nutrir e colher plantas de café.
- **Gerenciamento geral da fazenda:** Estratégias para operações agrícolas gerais, incluindo manutenção de registros, gerenciamento de mão de obra e planejamento financeiro.

Ao abordar essas áreas, o treinamento visa melhorar a qualidade geral e a sustentabilidade da produção de café.

12. Avaliação e revisão do programa

Ao final de cada ciclo de três anos ou quando os requisitos das partes interessadas mudarem, o programa será revisado com base nos resultados obtidos e as melhorias necessárias serão identificadas e implementadas para o ciclo seguinte.

12.1 Indicadores

Para medir o impacto do programa, foram definidos alguns indicadores para medir o impacto social, ambiental e econômico. Todos os produtores participantes devem apresentar relatórios anuais que descrevam pormenorizadamente os progressos realizados nos indicadores de impacto. Os dados coletados serão usados para ajustar as metas e melhorar a implementação do protocolo.

11.1.1 Indicadores ambientais

Os impactos ambientais serão medidos usando os seguintes indicadores:

- **Uso da água:** Meça a quantidade de água usada por hectare antes e depois da implementação de práticas mais sustentáveis. Objetivo: reduzir o uso de água em 2%, 5% e 3% nos anos do ciclo, respectivamente;
- **Qualidade do solo:** Monitorar a presença de nutrientes no solo por meio de análises anuais, comparando os resultados ao longo dos anos;

- Capacitação: Sensibilização das lideranças de pelo menos 80% das propriedades rurais no ano 1 e 70% dos trabalhadores sensibilizados para a preservação dos recursos naturais e destinação de resíduos no ano 2.

12.1.2 Indicadores sociais

Os indicadores sociais incluirão a taxa de incidentes de segurança ocupacional, a porcentagem de trabalhadores treinados e o cumprimento das normas trabalhistas:

- Saúde e segurança do trabalhador: Índice de incidentes relacionados à segurança do trabalho, com meta anual de redução de 5%;
- Treinamento de trabalhadores: Manutenção do número de trabalhadores treinados em boas práticas agrícolas;

NÍVEL	% DE TRABALHADORES TREINADOS
EXCELENTE	> 74
BOM	70 - 74
REGULAR	65 - 69
MAU	< 65

- Condições de trabalho: Cumprimento das leis trabalhistas.

11.1.3 Indicadores econômicos

Os impactos econômicos serão avaliados pelo aumento da lucratividade, produtividade por hectare, redução dos custos de insumos e ampliação do acesso ao mercado sustentável:

- Rentabilidade: Aumento do preço médio de venda por saca;
- Produtividade: Aumento da produtividade em sacas por hectare;
- Acesso a mercados sustentáveis: Medir o número de produtores que, após a adoção do protocolo, obtêm acesso a mercados sustentáveis de café;
- Redução dos custos de produção: Compare os custos de insumos antes e depois da adoção de práticas sustentáveis.

Todos os dados relevantes serão coletados sistematicamente para apoiar a rastreabilidade e o gerenciamento eficaz do protocolo. Isso inclui o nome, sexo, área de café em hectares, potencial de produção de café por ano (expresso em sacas ou quilos) e localização precisa por meio de coordenadas GPS. Além disso, outros indicadores essenciais para a gestão do protocolo — como número total de participantes, área cultivada, área total, número de produtores categorizados por nível de oferta, entre outros números relevantes — serão compilados anualmente no relatório de análise crítica do programa. Além desses, outros indicadores específicos também serão incorporados para garantir o monitoramento abrangente e a melhoria contínua da implementação do programa:

Indicador	Ano 1	2º ano	3º ano
Número de participantes em cada categoria			
Taxa de adoção de planos de melhoria dentro dos prazos acordados			
Taxa de participação em sessões de treinamento			
Volume de café comprado dos produtores participantes (toneladas)			
Área total de produção incluída no programa (hectares)			
Produtividade média do programa (toneladas de café por hectare)			
Número de produtores que avançaram para uma categoria superior			

Todos os resultados consolidados serão analisados sistematicamente anualmente e apresentados no site oficial (<https://blendgreen.com.br>).

Essa plataforma fornecerá uma visão abrangente do desempenho do programa, destacará as principais realizações, monitorará o progresso nas iniciativas de melhoria contínua e avaliará os avanços em direção

aos objetivos de sustentabilidade estabelecidos. Além disso, funcionará como um instrumento de comunicação transparente e confiável para as partes interessadas, reforçando o compromisso da Blendcoffee com a responsabilidade e promovendo o engajamento construtivo.

Procedimento de rastreabilidade

Esse procedimento garante que os grãos de café sejam rastreados desde a produção até o momento em que saem da empresa, identificando o produtor, a quantidade, o local de armazenamento e a certificação. A rastreabilidade garante que os cafés certificados não sejam misturados com outros lotes e que os requisitos do cliente e da certificação sejam totalmente atendidos.

Etapas principais:

- **Recebimento:** Os grãos certificados devem ser identificados na nota fiscal, no lote físico e no sistema. Todos os processos seguem os procedimentos operacionais padrão (POPs) da empresa.
- **Amostragem:** As amostras de cafés certificados devem ser claramente identificadas e armazenadas separadamente.
- **Processamento:** Cada etapa é registrada usando um número de lote e uma ordem de produção. Cafés com certificações diferentes não podem ser misturados. O sistema ERP da empresa fornece relatórios de rastreabilidade quando necessário.
- **Plataforma Rainforest Alliance (MultiTrace):** Compras, vendas e processamento de cafés certificados devem ser relatados na plataforma dentro de duas semanas após o final de cada trimestre. O uso adequado da plataforma está sujeito à verificação de auditoria.

Para mais detalhes sobre a Política de Asseguração, consulte o Anexo NP – Norma Operacional para Identificação e Rastreabilidade de Café Certificado.

13. Anexos

Form001_VERIFICAÇÃO_REV00
Form002_RECLAMAÇÃO_REV00
Form003_ADESÃO_REV00
Form004_SANÇÃO_REV00
Form005_EXCLUSÃO_REV00
Form005_1_EXCLUSÃO_REV00
Form006_IGUALDADE DE GÊNERO_REV00
Form007_DIREITOS HUMANOS E LIBERDADE_REV00
Form008_CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA_REV00
Form009_LEGISLAÇÃO APLICÁVEL_REV00
CSRC_PesticidesLists_OCT21
EM_2.0_ANEXO
PROTOCOLO BG-S
POLÍTICA TRATAMENTO RECLAMAÇÃO BLENDGREEN_REV00
POLÍTICA DE ASSEGURAMENTO BLENDGREEN_REV00
REGRAS DE AUDITORIA BLENDGREEN_REV00